

= Portaria nº 646 =

J. L. Langier

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder ao Sr. João Branco da Silva, Mecânico e Chefe do Serviço Motorizado desta Prefeitura, vinte (20) dias de férias regulamentares, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 22 de outubro de 1956.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de outubro de 1956.

Seraio B. da Silva
Diretor Geral da Secretaria